

Ota da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abrolândia, realizada no dia 3 de Novembro de 1969

Presidente: -IVAL CUPA

Secretário: - José Raulival Guaido

A hora previamente marcada feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes: - IVAL CUPA, pronomo Carlos Soares, Inozimbo Simões Foutes, Ataliba Soares, Corêa, José Raulival Guaido, Dilcente Manzanhe e João Tenel, num total de sete vereadores, havendo número legal.

O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do expediente que constasse para a presente sessão.

O Sr. Secretário deu conta dos atos anteriores os quais não sendo impugnadas foram aprovadas por unanimidade.

O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 22/69, dispondo sobre autorização para alienação de bens móveis. O Sr. Secretário deu conta do requerimento nº 8/69, assinado por todos os vereadores presente, dispensando os pareceres das comissões e o consequente encaminhamento na ordem do dia da presente sessão. O projeto de lei nº 22/69, requerendo ainda uma sessão extraordinária para 10 minutos após a presente. O Sr. Secretário deu

conta do requerimento nº 9/69 assinada pelo vereador Ataliba Soares, convida solicitando informações do Sr. Prefeito municipal, tendo sido objeto de deliberação foi encaminhado ao Sr. Prefeito municipal para que pusesse os esclarecimentos pedidos. O Sr. ^{Presidente} a pedido do Sr. Prefeito municipal procedeu a leitura de uma carta endereçada ao Dr. Euro Ribeiro de Barros Couto, solicitando o pagamento de seus impostos e taxas em atraso com a Prefeitura municipal, e a resposta da referida carta, onde o Dr. Euro solicitou parcelamento de suas dívidas, facilitando assim o seu resgate não havendo mais matéria em pauta para o pequeno expediente o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores para a ordem do dia, verificando-se a presença de todos os Vereadores que responderam a primeira chamada num total de 7 (sete) Vereadores. O Sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de Lei nº 15/69, disposto sobre abertura de crédito suplementar para reforço de várias dotações orçamentárias, e como nenhum vereador fizesse uso da palavra submeteu-o a voto tendo sido aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de Lei nº 16/69, disposto sobre reajuste dos padrões de vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 1970, fez uso da palavra o vereador Crojinho Simões, Fou

tes, dizendo que era pela aprovação do projeto, mas que queria uma informação do Sr. Presidente de quanto foi a porcentagem do aumento calculado para os servidores municipais para o exercício de 1970. Informou o Sr. Presidente que o aumento foi calculado em 20% relativo ao aumento que deveria ter no exercício de 1969, e mais 20% para o exercício de 1970. Continuando o Vereador Inozimbe Simões Fontes disse que os Servidores Públicos Estaduais não tiveram nenhum aumento no exercício de 1969. Voltando a informar o Sr. Presidente disse que os Servidores Públicos Estaduais tiveram um abono de 20% neste exercício. E como mais ninguém fizesse uso da palavra submeteu o referido projeto a voto tendo sido aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de Lei nº 17/69, que cria a Receita e taxa a Despesa do município de Abreolândia para o exercício de 1970. Fiz uso da palavra o Vereador Dizeite Marzauo dizendo que a proposta era mentária não pode sofrer emendas por parte dos Vereadores, mas que antes de iniciar a Sessão em convênio com o Sr. Prefeito municipal solicitou uma verba destinada aos Hospitais de Garça. O Sanatório André Luiz tem dado muita assistência a nossa Jovem, inclusive a pouco tempo internei um doente lá, sem despesas nenhuma para o mesmo. A Santa Casa de Misericórdia

129

de manilha necessita do auxilio que
custa em nosso Orçamento, pois presta
muitos beneficios aos doentes indigentes de
nosso municipio, mas tambem há ne-
cessidade de se collocar no Orçamento uma
alocação para os Hospitais de Jarica. Podemos
aprovar a proposta Orçamentaria em
primeira discussão hoje, pois não fica sem
rejeita-la, mas que o Sr. Prefeito munici-
pal apresente uma emenda com uma
verba de Auxilio para esses Hospitais de
Jarica antes do Orçamento entrar em
segunda discussão. Fazendo uso da
palavra o vereador Ataliba Soares Correia
disse que pelo que notava a proposta
Orçamentaria iria ser rejeitada pois
somente dois vereadores permaneciam
sentados, sendo que o restante estavam
de pé portanto rejeitando-a. Esclarecendo
o Sr. Presidente disse que estava apenas
em discussão e não em votação a proposta
Orçamentaria. Em proseguimento o Vere-
dor Ataliba Soares Correia disse: Eu espe-
ro que fosse lido antes de entrar em
discussão o parecer das comissões pois
não tenho conhecimento do Orçamento,
o meu ponto de vista é que se convo-
que uma sessão extraordinária, para
que as comissões tenham tempo de dar o
seu parecer, ai então entrará em primeira
discussão. Fez uso da palavra o vereador
Crozinho Simões Fontes, dizendo que a
sua rejeição é baseada nas palavras

do nome de modo Vicente Mauzau,
pois que se o Sanatório André Luiz de farca
dá assistência aos indigentes do nome
municipal e melhor que se dê o auxílio
a ele do que dar aos Hospitais de medicina.
A pedido do Sr. Prefeito municipal o Sr.
Presidente solicitou que o Sr. Secretário
procedesse a leitura de uma minuta
de contrato enviada pelo Sanatório André
Luiz de farca à Prefeitura Municipal de
Obrinlândia, constando em uma de
suas cláusulas que a Prefeitura Municipal
fica obrigada a pagar R. CR\$ 400 o mês
por dia para cada indigente internado.
Esclareceu ainda o Sr. Prefeito municipal
que mesmo contando no Orçamento mu-
nicipal um auxílio a esse Sanatório,
O contrato teria que ser firmado, daí
então a razão pela qual não consta
na proposta Orçamentária dotação para
o referido Sanatório. Por deliberação do
Plenário ficou então decidido que a
proposta Orçamentária seria retirada
da Ordem do dia da presente Sessão e
seja convocada uma Sessão Extraordinária
para o próximo dia 7 do corrente mês para
ser então apreciada em primeira discussão
a Proposta Orçamentária. Em seguida
o Sr. Presidente submeteu em primeira
discussão o projeto de Lei nº 22/69, disposto
sobre autorização para alienação de bens
móveis. E como nenhum vereador fizesse
uso da palavra submeteu o a vista.

sendo sido aprovado por unanimidade.
 E como não constasse mais matéria em
 pauta para a ordem do dia, O Sr. Presidente
 passou a palavra livre para a explicação
 pessoal. E como nenhum vereador fizesse
 uso da mesma o Sr. Presidente deu por
 encerrado os trabalhos. Sendo o que de
 real aconteceu levei a presente ata que
 depois de lida e achada conforme vai
 por mim pelo Sr. Presidente e demais
 membros da Casa Assinada.

Ival Cirpa
~~Pet. R. P. P. P. P.~~
~~Albuquerque~~
 Jerônimo Carlos Soares
 Herculano
 Maurício

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da
 Câmara Municipal de Abinlândia,
 realizada no dia 3 de novembro de 1969

Presidente: Ival Cirpa
 Secretário: José Raulival Juanda

A hora previamente marcada,
 feita a chamada dos senhores vereado-
 res verificou-se a presença dos seguintes:
 Ival Cirpa, Jerônimo Carlos Soares, Quinzinho